PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II - TABELA DE DIÁRIAS DA RESOLUÇÃO Nº 89/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - Tabela de Diárias da Resolução nº 89/2022 da Câmara Municipal de Cabixi/RO, passando a vigorar com os seguintes valores:

Localização	Estado de Rondônia	Demais Estados da Federação
Valor da Diária com Pernoite (24h)	R$ 600,00	R$ 1.000,00
Valor da Diária sem Pernoite (12h)	R$ 300,00	R$ 500,00
Afastamento inferior a 12H	Não fará jus	Não fará jus

Art. 2º A concessão das diárias continuará observando os requisitos estabelecidos na Resolução nº 89/2022, mantendo-se os critérios de deslocamento e comprovação de despesas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cabixi/RO, podendo ser suplementadas caso necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabixi - RO, 07 de março de 2025.

MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente

ELEILTO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

FÁBIO GONÇALVES LUZ
1º Secretário

GILMAR ROSE
2º Secretário

ID: 186073 e CRC: 54BA6985

JUSTIFICATIVA PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS DIÁRIAS

A presente proposta de atualização do valor das diárias concedidas aos servidores públicos municipais e vereadores da Câmara Municipal de Cabixi/RO tem como fundamento a necessidade de adequação à realidade econômica atual. Com a inflação e o aumento dos custos de transporte, hospedagem e alimentação, os valores atualmente praticados tornaram-se insuficientes para cobrir as despesas inerentes às atividades oficiais realizadas fora do município.

A diária é um benefício essencial para garantir que os servidores e vereadores possam exercer suas funções de forma eficiente e sem prejuízo financeiro. Viagens institucionais para representação do município, participação em capacitações e congressos são fundamentais para o aprimoramento da gestão pública e melhoria dos serviços prestados à população.

Com a atualização dos valores, busca-se garantir que os beneficiários possam cumprir suas agendas institucionais sem arcar com custos pessoais, garantindo o devido ressarcimento de suas despesas e evitando impactos financeiros negativos. Dessa forma, a medida é essencial para a continuidade de um serviço público eficiente e responsável.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto para garantir uma atualização justa e necessária dos valores das diárias, permitindo a adequada execução das atividades públicas municipais com transparência e responsabilidade.

Cabixi - RO, 07 de março de 2025.

MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente

ELEILTO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

FÁBIO GONÇALVES LUZ
1º Secretário

GILMAR ROSE
2º Secretário

ID: 186073 e CRC: 54BA6985

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Resolução	**114/2025**	**07/03/2025**

ID: **186073**
CRC: **54BA6985**
Processo: **53-5/2025**
Usuário: **Mateus Gabriel de Moura Lopes**
Criação: **07/03/2025 13:08:11** Finalização: **07/03/2025 13:11:19**

Processo Documento

MD5: **A182F9977DE533EEE15FDBC62A3F3E51**

SHA256: **CF36C455FFBD3BFC80853944221CD9B7AE787628697F41CA348FDAF99BC39266**

Súmula/Objeto:

Projeto de Resolução 114/2025

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	07/03/2025 13:08:11

ASSUNTOS

Projeto de Resolução	07/03/2025 13:08:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Milton Antunes da Silva	PRESIDENTE	07/03/2025 13:22:44

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 186073 e o CRC 54BA6985.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).